

# Ano XIX • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 25 de Março de 2021 • Edição IVCCLXXXVIII

Id:030E5A1AD06DA731



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadoniaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 059/2021, DE 15 DE MARCO DE 2021.

"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato para Tomada de Preços n°003/2020, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, CONFORME NÚMERO DE CONVÊNIO NA PLATAFORMA + BRASIL 895992/2019"

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Manoel Antonio da Rocha, inscrito no CPF sob o Nº 842.016.813-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas a execução dos serviços, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PÍAUÍ (PI), 15 DE MARÇO DE 2021.

Maria José de Sousa Moura Prefeita Municipal Id:01AB14A272E3A732

Septembria do Piauí
Uma cidade melhor para lodos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ № 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 060/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Presencial nº 026/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LAÍS PINHEIRO, inscrita no CPF sob o Nº 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PÍAUÍ (PI), 22 DE MARÇO DE 2021.

ia Jose de Sousa Moura Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais



ld:13B59BA7EA6EB259



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí – PI CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. \* 032/2021.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/2021 referente "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado em 16 de março de 2021, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, a Sra. Maria de Fátima Moura, nomeada pela Portaria nº 028/2021 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, <u>HOMOLOGO</u> o resultado do certame em tela em favor da empresa: W LEAL SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.339.100/0001-06 apresentando o valor mensal de R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) totalizando o valor anula de R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 17 de março de 2021.

Marie José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:0E2885C67446B25D



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí – PI CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO PP. N°:** 027/2021

 $\textbf{PROCESSO ADMINISTRATIVO} \ N^{o} \ 033/2021$ 

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 027/2021

OBJETO: "LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA PARA

ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: JOAO MARCELINO SOBRINHO

CPF N°: 239.562.243-53

VALOR: R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) - MENSAL TOTALIZANDO O

VALOR ANUAL DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36;

33.90.39

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2021.

Maria de Fátima Moura Pregoeira ld:1252562F8CE4B25A



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí – PI CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 033/2021.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI",

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2021 referente "LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado em 16 de março de 2021, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, a Sra. Maria de Fátima Moura, nomeada pela Portaria nº 028/2021 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, <u>HOMOLOGO</u> o resultado do certame em tela em favor do Sr. JOAO MARCELINO SOBRINHO, inscrito no CPF sob o nº 239.562.243-53 apresentando o valor mensal de R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), totalizando o valo anual de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 17 de março de 2021.

Marid José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

ld:089B6FE4FE1EB5A



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí – Pl CNPJ № 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA Nº 53/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo em comissão e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Santana do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EGIVAN MIGUEL DE ARAÚJO, CPF nº 018.614.153-03 e RG nº 52.315.756-3 SSP-SP, para exercer o cargo de Assessor Nível II, DAS-3, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE MARÇO DE 2021.

Maria Jose de Sousa Moura Profeita Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais

# Ano XIX • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 04 de Março de 2021 • Edição IVCCLXXIV







#### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí – PI CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 024/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 029/2021.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/2021 referente "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - P!", realizado em 26 de fevereiro de 2021, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, a Sra. Maria de Fátima Moura, nomeada pela Portaria nº 028/2021 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, <u>HOMOLOGO</u> o resultado do certame em tela em favor da empresa: ANA KELLES E ANTONIA AURIDETE LTDA (MIX PAPELARIA E ARTIGOS), inscrita no C.N.P.J sob o nº 22.442.846/0001-14 apresentando o valor de R\$ 163.500,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) para o LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE e a empresa D. P. BRANDÃO BASTOS (PAPELARIA PICOENSE), inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.243.987/0002-59 apresentando o valor de R\$165.900,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS) para o LOTE II - MATERIAL DIDÁTICO, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 01 de março de 2021.

Movin José de Sousa Mouro Maria José de Sousa Mouro Prefeita Municipal

Id:0E2883F4CAFBF107



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí – PI CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

## AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, designada pela Portaria Nº 028/2021, **CONVOCA** os licitantes credenciados para continuidade do certame abaixo descrito:

- > Pregão Presencial nº: 025/2021
- Processo Administrativo nº: 030/2021
- > Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ PI".
- ➤ Data: **09 DE MARÇO DE 2021.**
- > Hora da Abertura: 10h30min
- > Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí PI.

Santana do Piauí - PI, 03 de março de 2021.

Maria de Fátima Moura Pregoeira ld:0B61F9040FE7F109



# ESTADO DO PIAUI PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI Rua Sete de Setembro, nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.b

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

- > Pregão Presencial nº: 026/2021
- ➤ Processo Administrativo: 032/2021
- > Objeto: "Contratação de serviços médicos especializados na área de Cardiologia para atendimento às pessoas carentes do município de Santana do Piauí Pi".
- Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL
- > Adjudicação: POR ITEM
- > Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.
- > Fonte de Recurso: 001 Recursos Ordinários.
- > Valor estimado: R\$ 2.500,00 mensal.
- > Data da Abertura: 16 DE MARCO DE 2021.
- > Hora da Abertura: 08:30h.
- Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí PI.

Santana do Piauí - PI, 03 de março de 2021.

#### Maria de Fátima Moura Pregoeira

### ld:09FEB38BB25DF20D



#### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí – PI CNPJ № 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

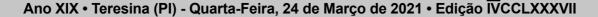
Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI.

- ➤ Pregão Presencial nº: 027/2021
- ➤ Processo Administrativo: 033/2021
- > Objeto: Objeto: "LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".
- Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL
- Adjudicação: POR ITEM
- > Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recurso: 001 Recursos Ordinários
- > Valor estimado: R\$ 4.500,00 MENSAL
- ➤ Data da Abertura: 16 DE MARÇO DE 2021.
- ➤ Hora da Abertura: 09:30hs
- > Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí PI.

Santana do Piauí - PI, 03 de março de 2021.

Maria de Fátima Moura Pregoeira

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais





Id:0047CF12CCE2BDBA



# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA DO PIAUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E-mail: prefeituramsjcpi@hotmail.com Fone / Fax 89 34291151



Decreto nº 07/2021 de 22 de marco de 2021.

Dispõe sobre o Protocolo Específico com Medio de Prevenção e Controle da Disseminação do SARS -CoV-2 (covid-19) para o setor relativo à Edu e Retorno das Aulas Presenciais no Modelo Híbrido / Rodízio (aulas presenciais e aulas remotas com encaminhamento de impressos) no âmbito da rede municipal de educação do município de São João

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI, no uso do de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o Decreto o que dispõe o art. 12 do Decreto nº 18.984, de 20 de maio de 2020, instituindo o Grupo de Trabalho coordenado pela secretaria de estado do planejamento, com o objetivo de apresentar protocolos votados para o retorno de atividades de sociais e econômicas no âmbito estadual;

CONSIDERANDO o Pacto pela Retomada Organizada no Piauí, COVID-19 'PRO PIAUÍ, instituído pelo Decreto nº 19. 014 de 08 de junho de 2020, estabelecendo o planejamento para flexibilização de medidas de isolamento social e retorno gradual, segmentado e regionalizado das atividades econômicas e sociais com base nos parâmetros epidemiológicos, sanitários e econômicos;

CONSIDERANDO o Protocolo Geral de Recomendações Higienicossanitarias Enfoque Ocupacional frente à Pandemia aprovado pelo Decreto 19.040 de 19 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os Protocolos Específicos com Medidas Higienicossanitarias de Prevenção e Controle da Disseminação do SARS - CoV2(Covid-19) elaborados pela SESAPI/SUPAT/ DIVISA/ FMS/ SMS/ VISAS Municipais apreciados e aprovados pelo Comitê de Operações Emergências - COE e Comitê PRO Piauí;

CONSIDERANDO as reuniões virtuais realizadas pelo Comitê PRO Piauí com os seguimentos constantes no calendário de Retomada Gradual das Atividades Econômicas Sociais, voltadas para a apresentação do Protocolo Geral e dos Respectivos PROTOCOLOS específicos

CONSIDERANDO o protocolo específico nº 042/2020, Orientações para Educação: medidas de prevenção e controle da disseminação do Sars-Cov-2 (Covid-19) republicado com alterações em 11/12/2020, com vigência a partir do ano letivo de 2021 - versão 2);

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.429, de 08 de janeiro de 2021, que Aprova o PROTOCOLO Específico com Medidas de Prevenção e controle da Sars-Cov-2 (Covid-19)

Para o setor relativo à educação para o ano letivo de 2021 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 03 de 15 de fevereiro de 2021, que dispõe do início do semestre letivo de 2021 e dá outras providências.

## DECRETA:

Art.1° Retifica o artigo 1° do Decreto Municipal nº 03, que passa a ter a seguinte redação: Define o regime especial de atividades no formato Híbrido / Rodízio (aulas presenciais e aulas remotas com encaminhamento de impressos) concomitante com o trabalho de home office, gradual, alternado e/ou rodiziada para qualificação profissional, como também na produção de conteúdos pedagógicos, interação com os alunos e familiares de modo remoto mediado, a partir do dia 11 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Adota integralmente o conteúdo Decreto nº 19.429, de 08 de janeiro de 2021, que Aprova o PROTOCOLO Específico com Medidas de Prevenção e controle da Sars-Cov-2 (Covid-19) para o setor relativo à educação para o ano letivo de 2021.

Art. 3º O funcionamento das atividades incluídas neste Decreto no âmbito municipal, obedece à estratégia adotada pelo Pacto Pela Retomada Organizada no Piauí COVID-19 -PROPIAUÍ - podendo ser revista segundo as necessidades de Contenção da COVID-19.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia da sua publicação, com feitos retroativos a 11 de fevereiro de 2021.

São João da Canabrava - (PI), em 22 de março de 2021

ELSON SILVA DE SOUSA PRFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA DO PIAUÍ - (PI)

www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Eletrônico nº: 002/2021
- Processo Administrativo nº: 039/2021

Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

- Adjudicação: POR ITEM.

Suporte legal: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.

- > Fonte de Recurso: 001 Recursos Ordinários; 122 PNAE.
- ➤ Valor estimado:
- > LOTE I GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS: R\$ 366.478,47
- > LOTE II GÊNEROS PERECÍVEIS: R\$ 177.584,71
- Data da abertura: 07/04/2021 às 09:00H no sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br
- > O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.
- > Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Pregoeira no endereço eletrônico: licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br

Santana do Piauí - PI, 23 de marco de 2021.

Maria de Fátima Moura Pregoeira

Id:0F8BCB3ED1D0B25C



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 026/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: W LEAL SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº: 04.339.100/0001-06

VALOR: R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$25.000.00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39;

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2021.

Maria de Fátima Moura Pregoeira

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais